

EM, 13/09/25



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

DECRETO N° 1.549/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em 18 de setembro de 2025



WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

**HENRIQUE VALENTIM
MARTINS DA
SILVA:09006918750**

Assinado de forma digital por
HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA
SILVA:09006918750
Dados: 2025.09.18 15:09:34 -03'00'

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0037.2205	Reformar, ampliar e construir equipamentos público	4.4.90.51.91	1.500.0000.0000	24.400,00
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.47.25	1.500.0000.0000	681,58
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.92.47	1.500.0000.0000	813,46
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.92.50	1.500.0000.0000	186,54
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública.	3.1.91.13.60	1.500.0000.0000	6.108.568,00
TOTAL				6.134.649,58

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.01	1.500.0000.0000	24.400,00
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.16	1.500.0000.0000	25.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	49.000,00
19.126.0014.2081	Capacitar e treinar servidores em temas relacionados.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	40.000,00
19.126.0014.2082	Desenvolver soluções inovadoras por equipes de servidores.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	30.000,00
19.126.0014.2084	Incorporar soluções inovadoras externas - mercado.	3.3.90.39.12	1.500.0000.0000	50.000,00
19.126.0014.2084	Incorporar soluções inovadoras externas - mercado.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	335.650,00
19.126.0014.2084	Incorporar soluções inovadoras externas - mercado.	3.3.90.92.39	1.500.0000.0000	50.000,00
19.126.0028.2161	Articular ações para a melhoria do ambiente de inovação.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	100.000,00
19.571.0014.2081	Capacitar e treinar servidores em temas relacionados.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	80.000,00
19.571.0028.2164	Incentivar e fortalecer o Fundo Municipal de Apoio.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	25.000,00
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.17	1.500.0000.0000	681,58
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.17	1.500.0000.0000	1.000,00
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO			
16.01.00	Secretaria de Desenv. Urbano			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	60.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.01	1.500.0000.0000	300.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.19	1.500.0000.0000	200.000,00
15.452.0023.2139	Criar, modernizar e manter espaços públicos destinados.	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	317.934,00
15.452.0023.2140	Garantir cidadania através da revisão e atualização.	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	200.000,00
15.452.0023.2140	Garantir cidadania através da revisão e atualização.	4.4.90.39.03	1.500.0000.0000	170.000,00
15.452.0023.2141	Planejar, identificar e garantir inovação do desenho.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	200.000,00
17.00.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
17.01.00	Sec. de Direitos Humanos e Cidadania			
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em direção.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	1.200.000,00
18.00.00	SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
18.01.00	Secretaria de Habitação			
16.482.0009.1048	Criar, implementar e manter projetos habitacionais.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	256.203,00
16.482.0009.2049	Promover, gerenciar e apoiar ações de Regularização.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	1.539.547,00
23.00.00	SEC. TRABALHO, EMPREGO E RENDA			
23.01.00	Sec. Trabalho, Emprego e Renda			
11.334.0008.1044	Promover a Geração de Emprego e Renda para a Juventude.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	400.000,00
11.334.0008.1045	Promover e Fomentar a Qualificação Social Profissional.	3.3.90.39.09	1.500.0000.0000	480.234,00
TOTAL				6.134.649,58